

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E DEMOCRACIA NO CENÁRIO
POLÍTICO BRASILEIRO**

***POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCATIVAS Y DEMOCRACIA EN EL ESCENÁRIO
POLÍTICO BRASILEÑO***

***EDUCATIONAL PUBLIC POLICIES AND DEMOCRACY IN THE BRAZILIAN
POLITICAL SCENARIO***

Flávia Oliveira De Assis LOURENÇO¹
Fernanda Gonçalves GOMES²
Patrícia Ribeiro Mattar DAMIANCE³

RESUMO: Este manuscrito analisará a relação, nem sempre explícita, entre políticas públicas educacionais e democracia, a fim de repercutir a compreensão dessas correlações na educação contemporânea e na consolidação do Estado democrático de direito no Brasil. Trata-se de uma revisão narrativa ou crítica da literatura, estruturada em duas partes. A primeira parte está assentada em uma síntese sobre o papel do Estado na concepção e na execução de políticas educacionais e na ideia de se pensar as políticas públicas ontologicamente. Já a segunda parte, alicerça-se em movimentos de reverberação, de contextualização, de generalização e de síntese do discurso do cientista político Yascha Mounk.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas. Educação. Democracia. Política.

RESUMEN: Este manuscrito analizará la relación, no siempre explícita, entre las políticas públicas educativas y la democracia, para reflejar la comprensión de esas correlaciones en la educación contemporánea y en la consolidación del estado democrático de derecho en Brasil. Es una revisión narrativa a crítica de la literatura, estructurada en das partes. La primera parte está basada en una síntesis del papel del Estado en la concepción y ejecución de las políticas educativas y en la idea de pensar ontológicamente las políticas públicas. La segunda parte se basa en movimientos de reverberación, contextualización, generalización y síntesis del discurso del politólogo Yascha Mounk.

PALABRAS CLAVE: Políticas públicas. Educación. Democracia. Política.

ABSTRACT: This manuscript will analyze the relationship, not always explicit, between public educational policies and democracy, in order to reflect the understanding of the

¹ Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília – SP – Brasil. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, Departamento de Educação. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4601-4462>. E-mail: flavia.lourenco@unesp.br

² Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília – SP – Brasil. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, Departamento de Educação. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7582-0562>. E-mail: fernanda.g.gomes@unesp.br

³ Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), Assis – SP – Brasil. Docente. Departamento de Ciências da Saúde. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0060-3023>. E-mail: patricia.mattar@alumni.usp.br

relationship in contemporary education and in the consolidation of the democratic state in Brazil. It is a narrative or critical review of the literature, structured in two parts. The first part is based on a synthesis of the role of the State in the conception and execution of educational policies and on the idea of thinking public policies ontologically. The second part is based on movements of reverberation, contextualization, generalization and synthesis of the discourse of the political scientist Yascha Mounk.

KEYWORDS: *Public policies. Education. Democracy. Policy.*

Introdução

Em pesquisas diversas, no quadro de estudos sobre políticas públicas educacionais, pouco se discute a relação entre políticas públicas e democracia, bem como os impactos dessa relação no sistema de ensino e na construção da cidadania no Brasil. Essa afirmação sustenta o desenvolvimento deste ensaio, organizado em duas partes, sendo a primeira assentada em uma síntese sobre o papel do Estado na concepção e na execução de políticas educacionais e na ideia de se pensar as políticas públicas ontologicamente e a segunda parte em movimentos de reverberação, de contextualização, de generalização e de síntese do discurso do cientista político Yascha Mounk.

O papel do Estado na concepção e na execução de políticas públicas educacionais: da ação à inação diante do Estado Neoliberal

Estudos sobre políticas públicas educacionais tem crescido substancialmente, fato esse que pode ser observado pelo aumento de grupos de pesquisas e de publicações na área (MAINARDES, 2009; OLIVEIRA, 2010; SAVIANI, 2011). Conquanto, segundo Mainardes (2018), o crescimento ainda é tímido na América Latina, o que acaba por provocar imprecisões conceituais de diversas ordens e uma defasagem em relação às repercussões e às aplicações da produção científica no sistema educacional.

O pesquisador também afirma que as políticas (e as políticas educacionais) são respostas do Estado (atos do Estado ou do governo federal que o representa) às demandas e aos problemas sociais, muitas vezes enviesadas e com vícios de origem, que transformam a política em instrumento de poder simbólico.

Posto isso, o meio mais profícuo de análise das políticas públicas, segundo Stephen J. Ball² (1950-1978) é pensar a natureza ontológica da política, ou seja, desenvolver uma reflexão mais abrangente de seu papel na sociedade, por meio de respostas oriundas do exercício de perguntas básicas, como, por exemplo: para quê, isto é, qual finalidade, quem são

as pessoas beneficiadas por determinada política, quais seus fundamentos etc.? (MAINARDES, 2018).

Tem-se, então, que o cuidado de se pensar ontologicamente a natureza das políticas favorece o pensamento menos pueril, pois as políticas públicas não são estáticas. Elas se modificam através do tempo e de acordo com as necessidades e os interesses de cada época. O mesmo pensamento se aplica as políticas educacionais que são também são dinâmicas e fortemente marcadas pelos processos sociohistóricos.

No Brasil, as políticas educacionais estão condicionadas à Constituição Federal (CF) e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1988, 1996). De acordo com as Diretrizes, a intenção primária das políticas públicas educacionais é garantir uma educação de qualidade por meio da aquisição e da produção de conhecimentos capazes de garantir ao educando autonomia de pensamento e pleno desenvolvimento intelectual e social (BRASIL, 1996). Complementa-se que o sentido de pleno desenvolvimento do educando para o Estado pode ser traduzido na capacidade individual e coletiva dos cidadãos de construir uma sociedade produtora de bens e serviços e de contribuir, direta ou indiretamente, para o florescimento e a consolidação do Estado Nação.

No entanto, muito embora as intenções das políticas educacionais pareçam louváveis, elas são discutíveis. Para Afonso⁴ (2000) o Estado é fundamental para a concepção e a execução das políticas educacionais, sendo sua força, durante muito tempo, considerada frágil, quando não inexistente, marcada pelos interesses da classe dominante e por iniciativas de subordinação da classe trabalhadora ao capital.

Já CARNOY⁵ (1990) aponta que para Marx e Engels o Estado é autor de seus próprios interesses, não podendo ser caracterizado como um mero instrumento na mão da classe governante, devendo identificar e resistir às investidas de controle da classe dominante.

A ideia de Marx e Engels pode ser perfeitamente enquadrada na atualidade e associada aos discursos dos sociólogos Zygmunt Bauman⁶ (1925-2017) e Carlos Bordoni⁷, pois o Estado tem “esvaziado” seu poder consideravelmente, gerando crises econômicas e sociais, principalmente, em países de baixa e média renda (BAUMAN; BORDONI, 2016).

⁴ Almerindo Janela Afonso é sociólogo, doutor em Educação e Professor da UM. Integra vários órgãos universitários, associações científicas e conselhos editoriais.

⁵ Martin Carnoy é um economista trabalhista americano e Professor de Educação, é membro eleito da Academia Nacional de Educação, bem como da Academia Internacional de Educação.

⁶ Zygmunt Bauman, sociólogo e filósofo polonês, professor emérito de sociologia das universidades de Leeds e Varsóvia.

⁷ Carlos Bordoni é sociólogo, jornalista e escritor. Nascido na Itália tem diversos livros publicados e colabora regularmente para o *Il Corriere della Sera* e o *Social Europe Journal*.

Para os sociólogos, o Estado-Nação Moderno, enquanto agente absoluto está em colapso, gerando uma crise humanitária e socioeconômica sem precedentes e sem perspectiva de fim. A mola propulsora da crise é a separação do poder e da política, fato esse causado pela retração do Estado dos marcos regulatórios social e econômico (BAUMAN; BORDONI, p. 32).

Nas palavras dos sociólogos, no último meio século, o processo de desregulamentação originado, promovido e supervisionado pelos governos de Estado, que aderiram de forma voluntária ou obrigatória à chamada “revolução neoliberal”, resultou na separação crescente e na possibilidade cada vez maior de distanciamento entre poder e a política. Grande parte do poder antes contido no interior das fronteiras do Estado-Nação se esvaiu em “[...] espaços de fluxos, enquanto a política continuou, como antes, territorialmente fixada e restringida” (BAUMAN; BORDONI, p. 32).

A ruptura do Estado com o poder, transforma-o em simples dirigente de agendas, submetidas por outras entidades, que exercem o poder em seu lugar, deixando seus compromissos sociais para aderir às necessidades do capital. Dessa forma, os serviços prestados anteriormente pelo Estado agora são realizados por empresas e instituições da iniciativa privada (BALL, 2013).

O modo como o Estado tem passado o “bastão” a outras entidades influencia diretamente as políticas públicas para educação, uma vez que, a mudança do governo para governança dá voz e vez a outros interesses no processo político-legal. As novas práticas de governança favorecem a uma linha já muito tênue entre o setor público, privado e o terceiro setor, construindo uma fusão de “hierarquias, mercados e heterarquias” (BALL, 2013).

A heterarquia se configura como uma forma de organização, na intersecção entre hierarquia e rede, que usa das diferentes ligações horizontais para fazer com que os elementos do processo político cooperem (e/ou se completem) (BALL, 2013). O autor sustenta que existem inúmeras heterarquias políticas na educação e essas se manifestam em diversos cenários e perspectivas, no setor público, nos da educação e em diversas localidades do Estado-Nação, formando um conjunto imensurável de agentes com interesses distintos que deliberam sobre política educacional.

Avançando-se no assunto, Ball (2013) apoia-se em Marinetto (2005) para tecer uma crítica sobre as mudanças na forma de governo do Estado, onde por vontade própria deixa de ser senhor de suas ações, tornando-se “dependente” de uma extensa lista de atores “políticos estatais e não estatais”, inclinados aos desmandes do Capital.

A política educacional tem usado como marco regulatório um Estado neoliberal, o que faz com que as questões educacionais sofram mudanças significativas, ou seja, “[...] uma mudança de um Estado expansivo como fornecedor de serviços públicos para um estado mínimo: a contratação de serviços educacionais e de instrução do mercado privado” (BURTON, 2014, p. 316).

As mudanças, como a parcial privatização do setor educacional, propiciam menos fiscalização, não garantem a qualidade da educação e nem o estabelecimento de metas para melhoria de qualidade. O fato de a política educacional ter emergido no campo neoliberal não fez com que houvesse uma completa diminuição nas funções e na dimensão do Estado e de outros atores na elaboração dessas políticas. O que houve realmente para Burton (2014, p. 317) foi “[...] alteração ideológica, no papel do Estado democrático liberal e na formulação de políticas para a educação [...]”.

Tendo em vista às considerações, o que se apresenta é um conjunto de interesses distintos, Estado, negócio e mercado, muitas vezes divergentes, o que faz com que a formulação de políticas se torne um processo mais hermético e menos estável do que deveria.

Concentrar-se na mudança visível das políticas pode mascarar as fontes de poder mais influentes e destacar alguns atores em detrimento de outros, mais discretos. Portanto, é necessário reconhecer os elementos não falados e ignorados, que orientam o Estado. Como o ator principal das políticas no setor da educação no último século tem sido o Estado, faz sentido, portanto, examinar seu papel e as diferentes perspectivas e interesses a ele associados (BURTON, 2014, p. 322).

Democracia, cidadania, crise e direitos

Esta seção ampara-se nos questionamentos recorrentes do cientista político alemão-americano Yascha Mounk sobre democracia, direitos sociais e crise, tais como: como é a democracia e quem abrange? Todos, de fato, têm os mesmos direitos? Sabemos lidar com a democracia? (ALMEIDA, 2019).

Na busca por respostas às questões, salienta-se um artigo de 2010, intitulado “Os significados da democracia segundo os brasileiros”⁸, em que o autor José Álvaro Moisés contextualiza e problematiza os efeitos da democracia e do individualismo no Brasil e tece

⁸ MOISÉS, J. Á. Os significados da democracia segundo os brasileiros. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 269-309, out. 2010.

críticas à valorização excessiva das necessidades econômicas e sociais individuais em detrimento às virtudes ou aos valores da democracia no país.

As críticas do autor despertam outros questionamentos: a democracia brasileira existe de fato? E se existe, a quem ela se destinada? Um povo que não é democrata compreende as bases filosóficas e político-legais de uma sociedade democrata, assim como os conceitos a ela associados? A população que não contribui de forma a gerar riquezas no país tem poder de escolha ou voz para pedir por mudanças, usufruir da democracia e do Estado democrático de direito? A quem o Estado serve?

Uma série histórica de pesquisas de opinião sobre o conceito de democracia no Brasil, entre os anos de 1989 e 2006, demonstra que a conexão do conceito a palavra liberdade foi perdendo força com o passar do tempo, em um movimento inversamente proporcional a associação da palavra a outras como, por exemplo, procedimentos e Instituições (MOÍSES, 2010).

Estabelecendo-se um exercício temporal, surge outra questão: qual ou quais seriam as repostas ao mesmo questionamento, na atualidade, onde tantas pessoas têm feito objeções esvaziadas à democracia, valorizando seus direitos individuais e minimizando seus deveres, sem refletir no retrocesso social caso venhamos a perdê-la?

Recentemente, atos públicos para o retorno do Artigo Inconstitucional nº 5 (AI-5) e pelo fim da quarentena imposta pela Pandemia da COVID-19 no Brasil materializou a incredibilidade na democracia e fomentou reflexões sobre as contradições, as incoerências, as rupturas e os estranhamentos, que permearam os discursos nesses atos e impulsionaram outros discursos subjacentes – mentirosos, poéticos e humorísticos (BARROS, 2021; BRASIL 247, 2020; MOTTA, 2018).

Retomando-se a série histórica supramencionada, apesar da aceitação da democracia ter evoluído (preferência por Regime Político no Brasil: 71,4% democracia versus 14,2% ditadura), a compreensão ainda é preocupante, pois as variáveis que afetam diretamente a vida do cidadão como a liberdade em questões morais, sexuais, políticas de organização e de expressão (sindicatos e movimentos sociais), assim como menos corrupção e tráfico de influência e a existência de órgãos de controle apresentaram menor expressão do que o direito de escolher o governo por eleições livres (MOISÉS, 2010).

Outras variáveis relevantes para a consolidação de políticas públicas e do Estado democrático de direito apresentaram percentuais inferiores ao direito de escolha dos representantes: igualdade social e direito à educação (Idem). Saliencia-se que, para transformar esse cenário, os cidadãos têm de ser capazes de compreender e enfrentar a democracia

segregatória, que confere direitos diferentes para determinados grupos e minorias. Nas palavras de Moises (2010, p. 302),

[...] o funcionamento do sistema democrático, assim como a sua qualidade, exige o envolvimento público com as instituições e o acompanhamento dos cidadãos – através da mídia, de partidos e de associações da sociedade civil – do desempenho de governos e do poder público.

O cientista político Yascha Mounk coloca em pauta o papel dos governos democráticos na consolidação de direitos e deveres sociais, na liberdade de expressão e no exercício da cidadania. Afirma que pertencendo a um país democrático, os cidadãos têm direito de manifestar opiniões sobre as decisões públicas, mas percebem que “[...] sua participação política é pequena em muitos casos. E querer mudar isso é um fator muito positivo. O problema é que essa reivindicação beneficia populistas como Hugo Chávez e Bolsonaro” (MOUNK, 2019 apud ALMEIDA, 2019, p. 4).

Ainda para Mounk a percepção de pouca ou nenhuma participação política leva pessoas a votarem em partidos autoritários, que podem vir a controlar ou limitar esse direito, em um movimento de contradições sem precedentes. Cada vez mais se nota o quão importante é o estudo e a reflexão sobre a história e a contextualização da democracia, para a tomada de consciência do que nos seria tirado se perdêssemos essa “pequena democracia” que até este momento temos. A população já não acredita que sua voz tem poder, e, portanto, os candidatos populistas, que dizem exatamente o que elas querem ouvir, ganham poder nessa situação e geram crises de diversas ordens.

De acordo com Bauman (2016, p. 13)

[...] “crise”, em seu sentido próprio, expressa algo positivo, criativo e otimista, pois envolve mudança e pode ser um renascimento após uma ruptura. Indica separação com certeza, mas também escolha, decisões e, por conseguinte, a oportunidade de expressar sua opinião.

O indivíduo vê a crise como uma oportunidade de mudança, porém, não mede, muitas vezes, as consequências. Quer escapar da situação incomoda a qualquer custo, colocando sua confiança em algum governante populista, que escolhe, propositalmente, palavras que agradam o eleitorado, tornando-o um deles. Ainda nas palavras de Bauman (2016) “a crise está aqui para ficar”, portanto o sujeito sempre tenta trocar de crise e escolher aquela que lhe agrada naquele momento ou apenas para sair daquela situação em que se encontra”.

No mesmo cenário, Mounk (2019 apud ALMEIDA, 2019, p. 3) diz crer

[...] que a democracia enfrenta agora seu maior desafio. As pessoas estão perdendo a fé no sistema. Passaram a eleger líderes autoritários que atacam a ordem institucional, com a desculpa de que representam a vontade popular. Então o risco é muito mais complexo e sutil, pois resulta de demandas da sociedade.

Diante da conjuntura apontada pelo cientista político, observa-se a urgência social por mudanças, que faz com que a sociedade se submeta a governos autoritários, escolhidos por elas mesmas, através da democracia, do direito ao voto. Esses governos afirmam e reafirmam que foram eleitos pela maioria dos votos, o que não deixa de ser uma verdade. Isso os legitimam e os fortalecem para tomar decisões descabidas, pois estão representando uma parcela grande da população, que se encontra frustrada com o seu poder de compra e com a sua posição social frente à democracia multiétnica (ALMEIDA, 2019).

Segundo Mounk (2019 apud ALMEIDA, 2019, p. 4)

[...] a história dessa estabilidade democrática esteve vinculada a um alto grau de homogeneidade racial, religiosa e cultural”. A democracia não foi estabelecida para abranger todos os cidadãos e quando as minorias tomam consciência de sua voz perante o governo, os cidadãos favorecidos anteriormente, pedem por interferências que diminuirão os direitos democráticos de todos.

Ilustra-se esse pensamento com equivocada frase do atual ministro da educação do Brasil (Milton Ribeiro) sobre o acesso ao ensino superior universal, a função social da universidade pública e o investimento público na formação de profissionais de nível superior, que se mantém na mesma linha de pensamento do ministro anterior: [...] universidades vem do imposto [...] esse imposto é usado para pagar salário de professor, de técnico, bolsa, alimentação [...] quero ter mais médico, mais engenheiro [...] não quero mais sociólogo [...] filósofo com o meu dinheiro (WEINTRAUB, 2020 apud REZENDE, 2020).

Essas falas refletem diretamente o pensamento de determinada parcela da população, que valoriza a racionalidade financeira na política educacional e não reconhece o papel social dos profissionais das áreas das humanidades e muito menos a suas capacidades de produzirem bens e serviços e de contribuir substancialmente com a vitalidade social, cultural e econômica das sociedades.

Diante desse contexto e de outras narrativas que depreciam o valor social da educação, é imperiosa a defesa da educação libertadora nas escolas, em oposição explícita as atuais tentativas de controle político-ideológico e de retorno da racionalidade tecnocrática na educação, visto que a política educacional depende da sensibilização social e da tomada de consciência coletiva do cenário sócio-histórico e dos interesses do capital. Ressalta-se que a

ética, a justiça social, a democracia e racionalidade científica e social podem ser forjadas pelo e no processo educativo, sendo capazes de reverter a ordem e a lógica societária instituída e de atender às aspirações e às necessidades de todas as pessoas.

Considerações finais

Este manuscrito problematizou e repercutiu a visão de pesquisadores da área da sociologia sobre a influência do neoliberalismo e dos ataques a democracia no papel exercido pelo Estado brasileiro na concepção e na execução de políticas públicas educacionais e na construção da cidadania.

Notou-se que não é fácil distinguir e rastrear empiricamente a relação entre políticas públicas, democracia e educação, pois envolve conflitos de interesses e disputas de poder que impregnam a formulação de políticas públicas educacionais, o imaginário social e as respostas sociais às seguintes questões: os processos que envolvem a formulação de políticas públicas educacionais estão colocando no mesmo nível os interesses dos diversos atores sociais? Se sim, isso deveria de fato ocorrer? Se não, o que tem sido ponderado? Poderá haver prejuízo na formulação e no desenvolvimento das políticas públicas educacionais, tendo como marco regulatório as políticas neoliberais? Para a formulação de políticas públicas educacionais, qual o valor de um olhar mais sistêmico em relação a pontos de vista divergentes?

Nas palavras de Mounk (2019 apud ALMEIDA, 2019,p.6)

[...] precisamos pensar no nacionalismo inclusivo, num ponto de equilíbrio entre a globalização e o Estado-nação moderno. A democracia multiétnica, na qual todos os cidadãos são tratados da mesma forma, é um ideal do qual não podemos abrir mão. Mas isso só terá efeito se enfatizarmos o que as pessoas de um país têm em comum, se enfatizarmos que todos merecem seu lugar ao sol por serem cidadãos. Precisamos combater discriminações e injustiças, mas separar as pessoas em grupos particulares que merecem tais privilégios por fazerem parte desses grupos é um equívoco que favorece os populistas” e a compreensão da realidade a nossa volta (**inclusão nossa**).

O desafio está posto. Cabe a nós persistirmos. Seguimos em frente em defesa da democracia, da Constituição, do direito à educação e de políticas públicas educacionais afirmativas e inclusivas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. **Avaliação educacional**: regulação e emancipação – para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2000.

ALMEIDA, M. R. Democracia liberal está sendo corroída, afirma cientista político. Entrevistado: Yascha Mounk. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 abr. 2019. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5459771/mod_resource/content/1/Democracia%20liberal%20esta%CC%81%20sendo%20corroi%CC%81da%2C%20afirma%20cientista%20poli%CC%81tico%20-%2028_04_2019%20-%20Ilustri%CC%81ssima%20-%20Folha.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

BALL, S. J. Novos Estados, nova governança e nova política educacional. *In*: APPLE, M. W.; BALL, S. J.; GANDIN, L. A. **Sociologia da educação**: análise internacional. Trad. Cristina Monteiro. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 177-189. ISBN 978-85-65848-32-9.

BARROS, D. L. P. de. A mentira e o humor no discurso político brasileiro. **Estudos Semióticos**, v. 17, n. 1, p. 1-12, 2021. DOI: 10.11606/issn.1980-4016.esse.2021.182077

BAUMAN, Z.; BORDONI, C. Crise em Estado. *In*: BAUMAN, Z.; BORDONI, C. **Estado de crise**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2016. p. 11-15. Disponível em: <https://static.fnac-static.com/multimedia/PT/pdf/9789896416300.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL 247. **Bolsonaristas voltam às ruas para pedir ditadura, AI-5 e fim da quarentena**. [S. l.: s. n.], 19 abr. 2020. Disponível em: <https://www.brasil247.com/brasil/bolsonaristas-voltam-as-ruas-para-pedir-ditadura-ai-5-e-fim-da-quarentena-video>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 05 out. 1988. Legislativo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Legislativo.

BURTON, G. Teorizando o Estado e a globalização na política e políticas educacionais. **Revista Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 315-332, jul./dez. 2014.

CARNOY, M. **Estado e teoria política**. Trad. Puccamp. 3. ed. Campinas: Papyrus, 1990.

MAINARDES, J. Análise de políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Contrapontos**, Itajaí, v. 9, n. 1, p. 4-16, jan./abr. 2009. Disponível em: http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/240/ARTIGO_An%C3%A1lisePolíticasEducativas.pdf?sequence=1. Acesso em: 17 ago. 2021.

MAINARDES, J. Reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional. **Laplage em Revista**, Sorocaba, v. 4, n. 1, p. 186-201, jan./abr. 2018. DOI: <https://doi.org/10.24115/S2446-6220201841399p>

MOISÉS, J. A. Os significados da democracia segundo os brasileiros. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 269-309, nov. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/op/v16n2/a01v16n2.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2021.

MOTTA, R. P. S. Sobre as origens e motivações do Ato Institucional 5. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 1-10, dez./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201882018000300011&lng=pt&tlng=pt#fn1. Acesso em: 8 jul. 2021.

OLIVEIRA, A. F. Políticas públicas educacionais conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F. (org.). **Fronteiras da Educação**: desigualdades, ontologia e políticas educacionais. Goiânia: Editora PUC Goiás, 2010, p. 95-104. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Ablicas-educacionais.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

REZENDE, C. Weintraub: 'Não quero sociólogo, antropólogo e filósofo com o meu dinheiro'. **Notícias UOL**, 14 jun. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/columas/constanca-rezende/2020/06/14/weintraub-nao-quer-sociologo-antropologo-e-filosofo-com-meu-dinheiro.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SAVIANI, D. **Estado e política educacional na educação brasileira**. Vitória: Edufes, 2011. ISBN 8577720713.

Como referenciar este artigo

LOURENÇO, F. O. A.; GOMES, F. G.; DAMIANCE, P. R. M. Políticas públicas educacionais e democracia no cenário político brasileiro. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. esp. 4, p. 1931-1941, dez. 2021. e-ISSN:1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v25iesp.4.15932>

Submetido em: 20/08/2021

Revisões requeridas em: 12/10/2021

Aprovado em: 15/11/2021

Publicado em: 08/12/2021